



**SÃO PAULO OBRAS**

**CONSELHO ADMINISTRATIVO**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3113-1500

**PROCESSO 7910.2026/0000035-0**

**Ata SP-OBRAS/PRE/CA Nº 160258637**

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2026.**

No dia vinte e seis de maio de 2026, por convocação de seu Presidente, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras. Desta feita, os itens constantes da pauta foram os seguintes: Item 1. Aprovação da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de abril de 2026; Item 2. Apresentação e Análise da Posição Financeira da Empresa; Item 3. Repasses de Recursos através de Notas de Débito; Item 4. Outros Assuntos de interesse do Conselho de Administração. Aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos e manifestou seus sinceros sentimentos à família e aos amigos do membro colaborador da SPObras, Fábio Fortes, falecido no dia anterior. Na sequência, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior, com dispensa de leitura, em razão do prévio conhecimento de seu conteúdo por todos os presentes. Passando ao item 2 da pauta, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Adão Borges Vasconcelos, apresentou o resumo do fluxo de caixa referente ao mês de abril, contemplando tanto os valores previstos quanto os efetivamente realizados, conforme os parâmetros estabelecidos no CDI de 2026. Em sua exposição, detalhou as receitas provenientes de obras e serviços, operações urbanas e mobiliário urbano, bem como as despesas relativas a pessoal, serviços de terceiros, materiais de consumo, tributos, encargos financeiros, custos de obras, projetos e serviços, mobiliário urbano, apoio à fiscalização e gerenciamento (incluindo educação e obras de arte especiais), entre outras. Não havendo questionamentos, passou-se ao item 3 da pauta – Repasses de Recursos por meio de Notas de Débito. Ainda com a palavra, o Diretor Administrativo e Financeiro esclareceu que o relatório de auditoria do Tribunal de Contas do Município (TCM), referente às contas do exercício de 2024, abrange três pontos principais: (i) revisão das normas de governança, transparência e compliance; (ii) adequação das notas explicativas das demonstrações financeiras e do relatório da administração; e (iii) repasses de recursos por meio de notas de débito. Esclareceu, ademais, que o relatório de controle interno elaborado pelo auditor independente concluiu que, sob o aspecto econômico, as operações realizadas pela SPObras caracterizam a empresa como gestora. Entretanto, foram identificadas fragilidades na formalização dos processos documentais que podem levar o Tribunal de Contas do Município a

classificá-la como agente principal. Diante desse cenário, evidenciou-se divergência entre o entendimento do TCM, que considera a SPObras como agente principal, e o posicionamento da empresa e da auditoria independente, repisa-se, de que SPObras enquadra-se como gestora. Em razão disso, foram apresentadas as seguintes recomendações e providências: a) contratação de especialista para análise dos contratos, com foco específico na presente demanda, a fim de reforçar a caracterização da SPObras como gestora; b) revisão dos contratos firmados entre a Municipalidade e a SPObras; c) inclusão, nos instrumentos contratuais, de cláusula que explicita a atuação da SPObras como mera gestora das obras; d) destaque contratual de que a receita da SPObras se limita à taxa de administração; e) previsão expressa de que, para a execução das obras, a SPObras realizará contratações em seu próprio nome, sendo posteriormente reembolsada pelos valores exatos incorridos; f) adoção de outros ajustes que venham a ser recomendados pela assessoria jurídica; g) revisão, por especialistas, dos contratos firmados entre a SPObras, as empreiteiras e os prestadores de serviços, à luz das questões ora discutidas. Encerrada a explanação, o tema foi submetido a deliberações e sugestões. Os Conselheiros Renan Marino Vieira e Antônio Penteado Mendonça apresentaram considerações, destacando que a adoção das recomendações é, de fato, necessária. No entanto, questionou-se se tais medidas seriam suficientes para atender às exigências do Fisco Federal e, diante da divergência de entendimentos sobre o tema, sugeriu-se a realização de tratativas adicionais junto à Procuradoria Geral do Município, bem como com outras Secretarias Municipais, com o objetivo de consolidar o posicionamento da Municipalidade e conferir maior segurança jurídica às diretrizes a serem adotadas pela empresa quanto ao recolhimento ou não de tributos. Após o debate, o Presidente propôs ao Conselho a implementação das recomendações do auditor externo independente nos futuros contratos da SPObras, bem como, em paralelo, o agendamento de reunião com a Procuradora Geral do Município e com a Secretaria de Justiça. O colegiado, por unanimidade, aprovou a proposta, deliberando pela aplicação imediata das recomendações e, concomitantemente, pela realização de consultas aos representantes da sócia majoritária da empresa, qual seja, a Prefeitura do Município de São Paulo. Item 4) Outros Assuntos de interesse do Conselho de Administração. Sem proposições. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho e Secretário de Obras, Marcos Monteiro, declarou encerrada a reunião, e eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

Antônio Penteado Mendonça

Camila Perseghin da Silva Pinto

Cibele Almeida Molina

Fernando Padula Novaes (*ausência justificada*)

Marcelo Costa Del Bosco Amaral

Marcos Monteiro

Musa Pino Miranda

Renan Marino Vieira

Rodrigo Iglesias Arenas



**Renan Marino Vieira**  
**Diretor-Presidente**  
Em 30/06/2026, às 14:45.



**Musa Pino Miranda**  
**Diretor(a) Administrativo(a)**  
Em 30/06/2026, às 15:37.



**Marcelo Costa Del Bosco Amaral**  
**Assessor(a)**  
Em 30/06/2026, às 15:51.



**RODRIGO IGLESIAS ARENAS**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 02/07/2026, às 16:18.



**Fernando Padula Novaes**  
**Secretário(a) Municipal de Educação**  
Em 02/07/2026, às 20:45.



**Camila P. da Silva Pinto**  
**Secretária**  
Em 03/07/2026, às 09:21.



**ANTONIO PENTEADO MENDONCA**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 03/07/2026, às 09:44.



**Cibele Almeida Molina**  
**Secretário(a) Municipal em Exercício**  
Em 03/07/2026, às 17:58.



**Marcos Monteiro**  
**Secretário(a)**  
Em 07/07/2026, às 17:28.



**Marilia R. Ferreira Martins**  
**Advogado(a)**  
Em 08/07/2026, às 14:11.

